

AVISO

Informam-se os interessados que no período de **26 de fevereiro a 08 de março** decorre o prazo de inscrição para os exames finais nacionais, provas de equivalência à frequência e provas a nível de escola do ensino secundário — 2024 — 1ª FASE, nos termos e prazos definidos no Quadro II do [Despacho Normativo n.º 4/2024](#), de 21 de fevereiro de 2024.

As inscrições são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

A opção pelas disciplinas sujeitas a exame final nacional para efeitos de classificação final da disciplina e conclusão do curso, no caso dos alunos que se encontram a frequentar o 11º ano é efetuada no ato da inscrição para a realização dos exames finais nacionais.

Para tal é fundamental a leitura atenta da legislação em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho, disponível em

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2023/07/14300/0000600009.pdf>.

A inscrição terá de ser feita pelo encarregado de educação ou o aluno, quando maior, à data em que realiza a inscrição.

O aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.

Para validação dos campos de candidatura no PIEPE deverá ser anexada à candidatura digitalização da parte da frente do cartão de cidadão do discente e o do respetivo encarregado de educação.

Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2024, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.

Os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases dos exames finais nacionais.

Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.

Estão igualmente sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, que se inscrevam em exames nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.

Os alunos que se inscrevam para a realização de exames nacionais ou provas de equivalência à frequência para melhoria da classificação final da disciplina para efeitos de acesso ao ensino superior, estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina.

Os alunos do ensino secundário que se inscrevam em exames nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação, depois de expirados os prazos de inscrição em cima, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros),

qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

Os alunos que não realizem exames em 2024 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames finais nacionais realizados em 2022 e ou 2023 não estão sujeitos ao pagamento de propina de inscrição, embora tenham de submeter o pedido de Ficha ENES na plataforma PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2024.

Para validação dos campos de candidatura na PIEPE deverá ser anexada à candidatura digitalização da parte da frente do cartão de cidadão bem como senha da DGES.

O sítio da DGES deve ser consultado para mais informações e pode ser acedido em:

<https://www.dges.gov.pt>

O pedido de atribuição de senha de acesso à candidatura online poderá ser pedida, pelos interessados, neste link:

<https://dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/ConsultarPedido.aspx>

Na calendarização das ações deve-se ter presente o seguinte:

Ação	Prazos				
	1.ª fase		2.ª fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		
			1.º ciclo	2.º e 3.º ciclos	
				Ensino secundário	
Inscrição	26/02 a 08/03		17/07 a 18/07	08/07 a 10/07	15/07 a 16/07
Validação pela escola de inscrição	26/02 a 14/03		17/07 a 18/07	08/07 a 12/07	15/07 a 16/07
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		1 dia útil após receção do e-mail		
Data-limite para os alunos alterarem a(s) opção(ões) de inscrição para efeitos de cálculo da classificação final da disciplina e conclusão do ensino secundário	Não aplicável	Até ao último dia útil da 3.ª semana de maio, mediante autorização prévia do diretor da escola	Não aplicável		

Para mais informações pode contactar os serviços administrativos do agrupamento através do endereço de correio electrónico esv.secretaria@esvalongo.org ou pelo número de telefone 224221401.

Não esquecer de consultar a [Norma 01/JNE/2024](#), o [Guia Geral de Exames 2024](#) e o [Guia de Adaptações 2024](#).

Valongo, 23 de fevereiro de 2024

José Peres – Adjunto da Diretora do Agrupamento